DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Terça-feira, 13 de junho de 2023 **Ano V | Edição nº 699** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 123 de 12 de Junho de 2023

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.ºConceder férias regulares aos servidores:

JULIANA APARECIDA DA SILVA – MAT. 228 – ASSISTENTE DE SERV. EDUCACIONAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2021 A 31/03/2022	26/06/2023 A 25/07/2023

ROSELI SENTINELLO MARTIN – MAT. 300 – DIRETOR DE SAÚDE BUCAL DA ESF

Período Aquisitivo	Período de Gozo
11/01/2022 A 10/01/2023	03/07/2023 A 17/07/2023

VALÉRIA CRISTINA FURLANETO ROGÉRIO – MAT. 242 – SEC. MUN. DE FAZENDA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
08/07/2020 A 07/07/2021	03/07/2023 A 22/07/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 12 de Junho de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 124 de 12 de Junho de 2023

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores, relacionados, para constituírem a Comissão de Recebimento de Materiais, de acordo com o § 8º do Artigo 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 (atualizada pelas Leis n°s 8.883 de 08/06/1994 e 9.032 de 28/04/1995), a saber:

Weslei Fernando Ormaneze – Mat. 202 – Secretaria Municipal de Educação

Márcia Maria Sentinello Panzeri – Mat. 052 – Secretaria Municipal de Saúde;

Viviane Pereira da Silva – Mat. 068- Secretaria Municipal de Saúde;

Neuzeli Adriana Rossini Masson - Mat. 102 - Secretaria Municipal de Saúde;

João Carlos Nucci – Mat. 151 –- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Ladyane Fernanda Jesus Pereira – Mat. 336 – Gabinete do Prefeito;

Antonio Nivaldo Fernandes Fiochi Junior – Mat. 278 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Franciele Roberta da Silva Montilha – Mat. 113 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paulo Sérgio Bernardo – Mat. 183 - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Recreação e Lazer;

Marcos Donizeti da Silva – Mat. 062 - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Recreação e Lazer.

Cláudio Febraro – Mat. 017 - Setor de Manutenção da Frota Municipal.

Art. 2º Ficam concedidas aos servidores ora designados, gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §2º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 882/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 041/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 12 de Junho de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 021/2023 - Pregão Presencial 014/2023, Aquisição de hortifrúti, para alimentação de Crianças, Adolescentes e Famílias do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Idosos do CCI – Centro de Convivência do Idoso, participantes dos Grupos PAIF (Programa de Atenção Integral à Família) e SCFV (Serviço de Conivência e Fortalecimento de Vínculo). Encerramento para entrega dos envelopes às **08:00 horas do dia 27/06/2023**. O Edital completo e demais informações serão fornecidas no Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000 ou no site www.vitoriabrasil.sp.gov.br.

Vitória Brasil/SP, 07 de junho de 2023.

Paulo Henrique Miotto

Prefeito

.....